



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 298

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 298

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga prazo da Sindicância nº 07, instaurada pela Portaria nº 158/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício formulado pela Comissão Sindicante nomeada, solicitando prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no citado requerimento, em razão de serem realizadas novas oitivas de servidores e de diligências a serem realizadas;

CONSIDERANDO a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, no sentido que “o excesso de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa”, aplicando-se analogicamente aos casos de sindicância.

RESOLVE:

1. PRORROGAR por 10 (dez) dias úteis o prazo para conclusão da sindicância nº 07/2018, instaurada pela Portaria nº 158, de 28 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos catorze dias do mês de janeiro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Súmula 592 STJ - o excesso de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa.

“Por outro lado, não merece guarida a alegação de prescrição intercorrente em razão de ter sido ultrapassado o prazo de trinta dias para a conclusão da sindicância administrativa. Conforme já decidiu a Câmara em caso similar, o “excesso de prazo na conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é mera irregularidade, não gerando a nulidade pretendida, mormente diante da ausência de prejuízo” (Agravo de Instrumento Nº 70072231301, Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Leonel Pires Ohlweiler, Julgado em 09/03/2017).

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 – RH.

RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº017/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INGRESSO	Nº DE PONTOS
Adriana N. de Oliveira	52973	Professor	07/12/2015	3600
Alexandra Zanella	52868	At. De Creche	23/11/2015	3310
Aline Berres Soranço	52671	At. De Creche	19/11/2015	3480
Ana Rita De Bona Barbosa	52833	At. De Creche	23/11/2015	3590
Andreza L. Dalbosco	53120	Professor	21/12/2015	3600
Andreza T. Pessuto	53074	Professor	07/12/2015	3570
Angela T. Ramos	52698	At. De Creche	23/11/2015	3600
Bruna de Toni	52604	Ag.Admin.	23/11/2015	3380
Bruna Orelia Trento	52841	At. De Creche	23/11/2015	3510
Carina B.Bruch Braciak	53104	Professor	07/12/2015	3600
Caroline Coradi	54003	At. De Creche	11/02/2015	3600
Claudia do C.S. Maciel	52957	Professor	02/12/2015	3600
Claudiane Ribeiro	53155	Professor	21/12/2015	3600
Daniela Girardi	52876	At. De Creche	23/11/2015	3600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 298

Página 3 de 5

Deise Minosso Silveira	48852	Servente	05/01/2015	3530
Edinadia M. Dalberto	32204	Enfermeiro	02/08/2010	3220
Esmara Borges de Oliveira	31755	Professor	17/05/2010	3570
Graziela Ferro	52680	At. De Creche	19/11/2015	3320
Hangilaine G. Costenaro	52701	At. De Creche	23/11/2015	3600
Juliane Filippi	52981	Professor	03/12/2015	3600
Kerolen de O. Berardi	52817	At. De Creche	23/11/2015	3590
Patrícia Durante	52779	At. De Creche	23/11/2015	3570

Zilma C. do Nascimento	52884	At. De Creche	23/11/2015	3520
------------------------	-------	---------------	------------	------

2. O(a) servidor(a) que obtiver aprovação fica por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art, 41, §4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 – RH.

RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA N.º 018/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INGRESSO	Nº DE PONTOS
Aline Rissardo	52647	Contador	11/11/2015	3550
Ana Paula Antunes	53171	Ag. Admin.	15/12/2015	3440
Camila Paza	53040	At. De Creche	07/12/2015	3590
Joseane Poletto Tome	53163	Professor	23/12/2015	3470
Misael Luis Giaretta	52590	Ag. Admin.	09/11/2015	3410

2. O(a) servidor(a) que obtiver aprovação fica por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art,41, §4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 – RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SEC. MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, Jair Lombardi, cpf nº39341950082, para o cargo de Secretário Interino, em substituição do(a) titular durante o período de 14 a 18/01/19, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 298

Página 4 de 5

PORTARIA N.º 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 – RH. EXONERA CHEFE DE SERVIÇO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Chefe de Serviço, Junior Gonçalves de Lima matrícula nº 61182, a partir de 14/01/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº012/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLÁUDIA MARTA SANTIN FABIANI	24º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Postmix Soluções Gráficas EIRELI / 02.089.950/0001-60 / Pregão Presencial nº 123/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 287

OBJETO: Aquisição de carnes de Imposto e Territorial Urbano – IPTU/2019.

PREÇO: R\$ 10.560,00

PRAZO: 11.02.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

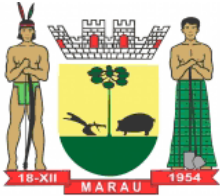
CONTRATADO/CNPJ: TCA Transformações Veiculares Ltda / 08.389.661/0001-62 / Pregão Presencial nº 118/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 269

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transformação veicular em micro-ônibus casulo, para a Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: R\$ 123.000,00

PRAZO: 11.05.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 298

Página 5 de 5

CONTRATADO/CNPJ: Ricci Veículos Ltda / 03.000.215/0001-09 / Pregão Presencial nº 118/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 270

OBJETO: Aquisição de casulo de micro-ônibus novo, conforme especificação, para a Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: R\$ 243.000,00

PRAZO: 11.05.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Resiplan Serviços Gerais Ltda / 08.650.787/0001-49 / Pregão Presencial nº 104/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 169, 187, 247, 212

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de copa e cozinha e limpeza e conservação dos prédios públicos que abrigam a Secretaria de Saúde, CAPS e Estratégias da Saúde da Família do Município.

PREÇO: R\$ 43.862,50 mensal

PRAZO: 02.01.2020

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Exata Apoio Administrativo Ltda - EPP / 97.549.447/0001-56 / Pregão Presencial nº 128/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 685, 310, 303 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescenta 40 horas semanais de prestação de serviços de limpeza, equivalente a um profissional, sendo 20 horas semanais para o item 1 e 20 horas semanais para os itens 2 e 3, a partir do dia 02 de janeiro de 2019. Diante do acréscimo, a partir de 02 de janeiro de 2019, é acrescido R\$ 3.264,05 mensais.

PREÇO: R\$ 28.997,67 mensal

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Resiplan Serviços e Transportes Ltda-ME / 08.650.787/0001-49 / Pregão Presencial nº 124/2015. CÓDIGO REDUZIDO: 687, 600 / Nono Termo Aditivo. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era RESIPLAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME e passa a ser RESIPLAN SERVIÇOS GERAIS – ME.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 149.254,86 mensal

PRAZO: 31.12.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Associação Hospitalar Beneficente de Marau – RS / 88.417.787/0001-32 / Inexigibilidade de Licitação nº 03/13 / CÓDIGO REDUZIDO: 179 / Décimo Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato.

PRAZO: 28.02.19, ou até a homologação de novo processo licitatório

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Stericycle Gestão Ambiental Ltda / 01.568.077/0007-10 / Pregão Presencial nº 139/2015 / Quarto Termo Aditivo. CÓDIGO REDUZIDO: 169

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste

PREÇO: R\$ 7.460,51 mensal

PRAZO: 31.12.19